



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000031

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 1

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBA

Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

“Concede Título de Cidadão Condeubense Honorário ao Excelentíssimo Prefeito de Itabuna, Augusto Narciso Castro, na forma que indica e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Cameral e a Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Prefeito de Itabuna, Augusto Narciso Castro.

Art. 2º - Fica o senhor Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar o dia e horário para entrega do Título Honorífico de que trata o artigo 1º deste Decreto Legislativo, fazendo realizar para tanto, Sessão Especial de caráter solene.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condeúba - BA, em 20 de Março de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto

Presidente da Câmara Municipal

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI